



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Designa servidora que menciona, para responder por vistoria de materiais entregues e serviços prestados à Câmara Municipal de Muzambinho, e dá outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Muzambinho**, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e § 2º, inciso XII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora/assessora **Kelli Cristina de Paula** para responder por vistoria de materiais entregues e serviços prestados à Câmara Municipal de Muzambinho, em conjunto com a Chefe de Compras.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 6 de junho de 2023

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho, e no sítio oficial, em 6 de junho de 2023, por minha ordem.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente